

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 61ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 23 DE AGOSTO DE 2024, SEXTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando boas-vindas e uma ótima sessão a todos. Informou que o Senhor Juiz Felipe Henrique participava da sessão remotamente (por videoconferência). O Senhor Presidente também cumprimentou os servidores presentes, em plenário, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 60ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de agosto de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início à continuação de julgamento do processo pautado para esta data.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601345-47.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator originário: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

Relator designado: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

INTERESSADO: KEILIANE NUNES DE MELO CORDEIRO

ADVOGADO: VALERIA APARECIDA MESSIAS LIMA - OAB/SP125995

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, com voto de desempate do Senhor Presidente, desaprovam as contas de KEILIANE NUNES DE MELO CORDEIRO, impondo-lhe a devolução de recursos ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 59.030,00 (cinquenta e nove mil e trinta reais). Foram vencidos o relator, o Desembargador Laudivon Nogueira e o Juiz Fernando Nóbrega, que votaram pela aprovação da prestação de contas com ressalvas e pela devolução de valores na ordem de R\$ 44.360,00 (relator originário) e de R\$ 54.030,00 (Desembargador Laudivon Nogueira e Juiz Fernando Nóbrega). Foi designado para a lavratura do acórdão o Juiz Felipe Henrique, prolator do primeiro voto vencedor, que foi acompanhado pelo Juiz Leandro Gross, pela Juíza Luzia Farias e pelo Presidente da Corte.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente fez as seguintes comunicações: 1) que, nesta data, foi encerrada, com sucesso, a reunião com os juízes eleitorais e chefes de cartório (da Capital e interior do Acre), a qual tratou de assuntos relacionados à organização e realização das Eleições Municipais de 2024, com discussões enriquecedoras. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto desejou que tudo ocorra como planejado; e 2) que, na próxima segunda-feira, dia 26, às 10 horas, no Plenário deste TRE, em

alusão ao agosto LILÁS, será realizada a roda de conversa “A importância da Ouvidoria da Mulher no Enfrentamento à Violência de Gênero”, e terá como palestrantes a Senhora Desembargadora Eva Evangelista, Ouvidora da Mulher e Coordenadora Estadual das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar do TJAC, e a Senhora Juíza Luzia Farias, Ouvidora da Mulher do TRE-AC. Informou que, na oportunidade, este Tribunal fará uma homenagem à Senhora Desembargadora Eva Evangelista, em virtude da proximidade de sua aposentadoria. Assim, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador para o evento, se for possível comparecerem. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 26 de agosto de 2024, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e onze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 01/10/2024, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 06/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704019** e o código CRC **BE3BDFB1**.